*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 105, DE 1° DE ABRIL DE 2025

*Concede férias fracionadas a servidora Tatiana Guimarães de Sá.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Tatiana Guimarães de Sá, protocolizado sob o nº 260/2025, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos a servidora Tatiana Guimarães de Sá, no cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos, matrícula nº 891, 15 (quinze) dias de férias fracionadas a partir do dia 16 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

*Parágrafo único*. A servidora deverá usufruir dos 15 (quinze) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1° de abril de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente